



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Inclusão dos integrantes do Conselho Tutelar de Porto Alegre nos grupos prioritários do Programa Municipal de Imunização contra a covid-19.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um serviço essencial de garantia dos direitos de crianças e adolescentes da nossa cidade. Formado por 50 conselheiros e conselheiras eleitas pelo voto popular, prestam atendimento contínuo à população mesmo durante o estado de calamidade pública por conta da emergência internacional ocasionada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19). Trabalho que, conforme os dados indicativos referentes ao aumento da vulnerabilidade social, da insegurança alimentar e da própria violência doméstica no referido período, é fundamental e acabam por expor conselheiros e conselheiras, bem como trabalhadores de apoio, ao risco de contágio pelo vírus para defender e garantir direitos das crianças e dos adolescentes. Fato que justifica plenamente a necessidade de inclusão dos 50 conselheiros e conselheiras tutelares e equipes de apoio ao Conselho entre as prioridades imediatas do Programa Municipal de Imunização contra a Covid-19.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 08/06/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0241770** e o código CRC **521591B5**.



Referência: Processo nº 021.00116/2021-61

SEI nº 0241770